LEI Nº 3.146, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Adolfo Machado, as atuais Ruas "A", no Bairro Cidade Jardim e "Maria José Notini", no Bairro Nova Holanda, Prolongamento do Bairro Antônio Fonseca e Bairro Mar e Terra, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Adolfo Machado, as atuais Ruas "A", no Bairro Cidade Jardim e "Maria José Notini", no Bairro Nova Holanda, Prolongamento do Bairro Antônio Fonseca e Bairro Mar e Terra, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-078/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.